



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site www.camaramarilandia.es.gov.br
Biênio 2015/2016

PORTARIA DE Nº. 020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

**EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

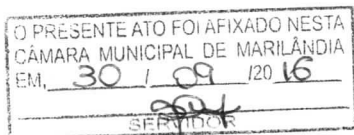
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **ISABELA CALVI-** Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Marilândia, período aquisitivo 01/02/2015 à 01/02/2016 e período de gozo de férias 03/10/2016 à 01/11/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 30 de setembro de 2016.



Silvania Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa

ADILSON REGGIANI

Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 30 / 09 / 2016

SERVIDOR

Flávio Camatta
Presidente da CPL